



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		<b>1ª VIA</b>
		<b><u>Nº 079/2025</u></b>

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

**INDICAÇÃO**

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Indica a reforma, troca de lâmpadas e limpeza geral do campo de futebol do bairro João Bosco Pinheiro, situado à Rua 14, Qd 10.
- Poda de árvores no entorno do campo de futebol do bairro João Bosco Pinheiro.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente o campo de futebol do bairro João Bosco Pinheiro está em estado de abandono. A vegetação cresceu em volta do campo, o lixo se acumulou dentro da área interna, a negligência se instalou no que deveria ser um local de encontro dos moradores do bairro.

A limpeza do gramado do campo de futebol comunitário é fundamental para garantir condições seguras e adequadas para a prática esportiva. A presença de lixo, folhas secas ou objetos no campo pode aumentar o risco de lesões, como escorregões ou cortes.

Além disso, a limpeza contribui para o bom estado de conservação do próprio gramado, prevenindo o acúmulo de substâncias que podem afetar o crescimento e a qualidade da grama.

Um campo bem cuidado também melhora a estética do local, incentivando o uso e a preservação pela comunidade, além de promover um ambiente mais agradável para todos.

Ademais a poda de árvores se faz urgente, uma vez que a vegetação invadiu todo o entorno do campo bem como arquibancadas e demais áreas do espaço público.

Dessa forma, indicamos a realização de limpeza do gramado, troca de lâmpadas, troca de refletores e poda de árvores do campo de futebol situado à Rua 14, Quadra 10, no bairro João Bosco Pinheiro.

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura De Cuiabá

AO: 2) Sr. Reginaldo Teixeira – Secretário Municipal de Obras Públicas



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª VIA</b>  <b><u>Nº 079/2025</u></b>
	<b>AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB</b>		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<b><u>Nº 079/2025</u></b>
<b>AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB</b>		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

